



A VIOLÊNCIA QUE AINDA PERSISTE NOS DIAS DE HOJE

É de conhecimento geral que a violência contra a mulher no Brasil é um tema muito polêmico e delicado de se tratar, visto que ela vem aumentando a cada ano. Se pararmos para refletir, dentre homens e mulheres, os homens são os que mais matam e morrem no mundo, ou seja, já é de sua própria natureza ser violento. Um exemplo disso, é quando se inicia uma guerra, na maioria das vezes quem causa o desentendimento, as desavenças e as rivalidades são os homens.

De acordo com o site “Mapa da Violência”, os dados são realmente muito preocupantes para a sociedade feminina no Brasil, entre 1980 e 2010 foram mortas mais de 92 mil mulheres. Sem contar que houve um aumento abusivo de 230% nos casos de feminicídio no período atual, quase quadruplicando a contagem.

Essa persistência de agressão e superioridade contra as mulheres, já não vem de hoje, desde antigamente a sociedade brasileira tinha essa tradição de domínio patriarcal. Devido a isso, infelizmente, ainda no século XXI prevalece a ideia de que as mulheres devem se submeter aos homens. Dessa forma os atos violentos acabam sendo intensificados e naturalizados, pois de certo modo eram impostos por essa “ditadura” patriarcal. Com toda essa influência chega até ser difícil ocorrer punições justas aos praticantes infratores, o que torna esses casos mais comuns e “liberados”.

Para combater esse tipo de atrocidade é fundamental que autoridades policiais e governamentais deem mais importância nos casos de violência contra a mulher. Podemos notar um avanço nesse quesito com as novas mudanças sancionadas no decreto da Lei da Maria da Penha pelo presidente Jair Bolsonaro. As quais impõem que em qualquer risco ao psicológico ou integridade física da vítima, o agressor deve ser afastado imediatamente do lar, domicílio ou local de convivência com a pessoa ofendida. Além de não conceder liberdade provisória ao preso e comunicar o juiz no prazo máximo de 24 horas.

Outra medida importante a ser tomada seria o incentivo e apoio dos familiares à vítima, para que a mesma procure ajuda psicológica, principalmente quando o caso é a insistência da própria mulher continuar convivendo com o agressor, seja por causa financeira ou de intenso afeto pelo mesmo.

Leonardo Lacerda,

2° ano / Itapema

2019